



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL, ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10 COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE ACORDO COM A DEMANDA PARA USO GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA.

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUAS DA PRATA, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, Prefeito Municipal.

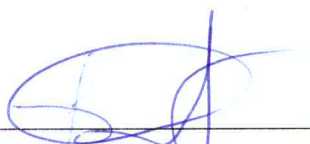
CONTRATADA: COMERCIAL TRANSDREI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.990.479/0001-51, com sede na Av. Washington Luiz, nº 515, Centro, Município de Águas da Prata - SP, CEP: 13.890-000, neste ato representada pelo Sr. **Marcus Vinicius Virga**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica aditado a partir de **05/08/2019** o valor dos **ITENS 01, 02, 03 e 04 (Diesel S500, Diesel S10, Etanol e Gasolina)**, da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO EM 11/06/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 18/06/2019	% DE REAJUSTE	
01	DIESEL S500	R\$ 3,5000	R\$ 3,4213	- 2,2486	R\$ 3,3417	- 2,3266	
02	DIESEL S10	R\$ 3,5500	R\$ 3,4690	- 2,2817	R\$ 3,3900	- 2,2773	
03	ETANOL	R\$ 2,7500	R\$ 2,6727	- 2,8109	R\$ 2,6727	0,0000	
04	GASOLINA	R\$ 4,1900	R\$ 4,0456	- 3,4463	R\$ 4,0061	- 0,9764	
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 08/07/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 15/07/2019	% DE REAJUSTE	VALOR ADITADO EM 05/08/2019	% DE REAJUSTE
01	DIESEL S500	R\$ 3,4021	1,8075	R\$ 3,3282	- 2,1722	R\$ 3,3863	1,7457
02	DIESEL S10	R\$ 3,4538	1,8820	R\$ 3,3826	- 2,0615	R\$ 3,4405	7,7117
03	ETANOL	R\$ 2,6614	- 0,4228	R\$ 2,7092	1,7960	R\$ 2,7868	2,8643
04	GASOLINA	R\$ 3,9912	- 0,3719	R\$ 3,9402	- 1,2778	R\$ 4,0003	4,0003
ITEM	PRODUTO	VALOR ADITADO EM 09/09/2019	% DE REAJUSTE				
01	DIESEL S500	R\$ 3,4504	1,8829				
02	DIESEL S10	R\$ 3,4886	1,3981				
03	ETANOL	R\$ 2,7808	- 0,2153				
04	GASOLINA	R\$ 3,9429	- 1,4349				

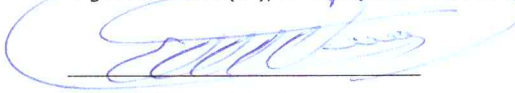
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos do ajuste original.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

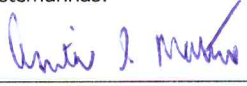

José Ricardo Sassaron Sanches
Vice-Prefeito Municipal

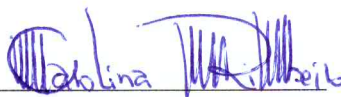

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Águas da Prata (SP), 09 de setembro de 2019


Comercial Transdelrei Ltda.
Marcus Vinicius Virga

Testemunhas:


Anita Cristina Matiello Ceschin
RG 42.522.638-4


Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8